



Lei nº 474 /2019.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE**, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao excelentíssimo senhor **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE**, o título honorífico de **CIDADÃO ALVORADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

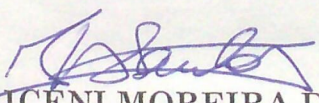
Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de 2019, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte - Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Agosto de 2019.



IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal